



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG–044/17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, *ad referendum*, a mudança de data no Edital para a realização dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para o 2º semestre letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, em atendimento ao solicitado pelo Memo LESTRAN nº 053/2017, de 11 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de mudança de cronograma de aplicação dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras.

Art. 2º - Estão aprovadas as novas datas, conforme quadro abaixo:

APLICAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017				
Idiomas	Inscrições (online)	Datas (aplicação)	Horário (aplicação)	Resultados (online)
Inglês	De 01 à 13/09	18/09	14h às 17h	Até 04/10/2017
Francês		19/09		
Espanhol		20/09		

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação